



## MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 1/2019****I - Identificação (Título/ Objeto da Despesa)**

**Título:** Serviço de Monitoramento *Online* de Canais Digitais

**Objeto:** Monitoramento de canais digitais - com inteligência artificial específica para a língua portuguesa do Brasil - e análises, em diversos canais de comunicação *online* (*Twitter, Facebook, Instagram, YouTube, Blogs, Portais* e outros) para que sejam realizadas coletas de dados, análises, produção de conhecimento e identificação de ameaças e oportunidades.

**II - Unidade Responsável pela Programação Orçamentária, UG/Gestão Repassadora (Unidade Descentralizadora) e UG/Gestão Receptora (Unidade Descentralizada)**

**Unidade Responsável pela programação orçamentária** (Unidade que detém programação orçamentária específica, cuja utilização é de sua exclusiva responsabilidade)

**Repassador:** Ministério de Minas e Energia-MME

**Unidade Administrativa Responsável/Unidade Gestora (Ordenador de Despesas):** 320001/00001 – Gabinete do Ministro

**Responsável:** Roberto Pinheiro Klein Júnior

CPF: 374038187-68

**Unidade Descentralizadora** (Setorial orçamentária responsável por efetivar a descentralização de créditos, a partir de solicitação expressa da Unidade Responsável pela programação orçamentária):

UG/Gestão Repassadora: 320002/00001 – Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGOF

CNPJ: 37.115.383/0001-53

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 4º andar, CEP: 70.065-900 – Brasília-DF

Responsável: Hélio Mourinho Garcia Júnior

Cargo: Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA

CPF: 434.241.047-87

**Unidade Descentralizada** (*aquela indicada pela Unidade Responsável pela programação orçamentária para receber recursos orçamentários e financeiros, visando a execução de despesas em conformidade com plano de ação previamente acordado entre as partes*):

**Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República –SECOM/PR**

Unidade Gestora: 110319 — Secretaria de Comunicação Social/PR

Gestão: 00001

CNPJ: 09.234.494/0001-43

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 6º andar, sala 641 - CEP 70.054-906 — Brasília - DF

Responsável: Fábio Wajngarten - Secretário Especial

CPF: 248.023.178-08

### **III - Justificativa**

O Ministério de Minas e Energia, órgão da Administração Federal direta, representa a União como Poder Concedente e formulador de políticas públicas, bem como indutor e supervisor da implementação dessas políticas nos seguintes segmentos: geologia, recursos minerais e energéticos; aproveitamento da energia hidráulica; mineração e metalurgia; e petróleo, combustível e energia elétrica, inclusive nuclear; cabe ainda, energização rural, agroenergia, inclusive eletrificação rural, quando custeada com recursos vinculados ao Sistema Elétrico Nacional; zelar pelo equilíbrio conjuntural e estrutural entre a oferta e a demanda de recursos energéticos no País. A Lei nº 10.683/2003 definiu competências do MME, a atual estrutura foi regulamentada pelo Decreto nº 9.675, de 02 de janeiro de 2019. A missão do MME é formular e assegurar a execução de políticas públicas para a gestão sustentável dos recursos energéticos e minerais, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do País.

Atualmente, o Ministério de Minas e Energia enfrenta diversos desafios em todas suas áreas de atuação: Petróleo, gás natural e biocombustíveis; Geologia, mineração e transformação mineral; e Energia elétrica. Destacam-se alguns assuntos de grande relevância para a sociedade como: Barragens, Capitalização da Eletrobrás, Cessão Onerosa, Angra 3, Leilões, dentre outros. Dessa forma, o monitoramento dos canais digitais propiciará a criação de políticas públicas eficientes, além de prevenir, mitigar e monitorar as crises do setor, dando conhecimento antecipado a autoridades de direito para tomada de decisões.

Nesse sentido, faz-se necessário o monitoramento de canais digitais para uma área tão sensível, relevante e estratégica para o Estado.

Com os objetivos de conhecer melhor as necessidades e anseios da sociedade sobre os temas tratados pelo MME, de modo a aperfeiçoar o relacionamento com a imprensa e públicos formadores de opinião, além de subsidiar o processo de tomada de decisão, será formalizado o TED com a SECOM/PR, com fundamento no inciso II do art. 12-A do Decreto nº 8.180, de 2013, no sentido dessa realizar serviços específicos de monitoramento *Online* de temas de interesse do MME.

Os serviços objeto do TED, a serem executados pela SECOM/PR encontram-se no escopo do Contrato nº 03/2015-SECOM-MME e *Termos Aditivos*, celebrado em 27.02.15 entre a SECOM/PR e a AGENCIAClick Mídia Interativa S.A., com vigência até 06.03.2020, conforme consta na *Cláusula Segunda* do Sexto Termo Aditivo conforme especificações constantes no Projeto Básico, Anexo I do Edital da Concorrência nº 01/2014-SECOM .

Todavia, informa-se que os serviços pretendidos pelo MME são somente aqueles do **Subitem 6.13 - Monitoramento e 6.13.1 - Monitoramento Online**, constantes do Projeto Básico, cujos preços unitários estão definidos no Anexo I do Sexto Termo Aditivo, quais sejam:

#### **Monitoramento *Online***

**Descritivo:** Acompanhar de forma permanente (24x7) a imagem do órgão/tema em veículos online e redes sociais. O monitoramento deve indicar sua repercussão, reputação, evolução de sentimento,

principais influenciadores e demais informações estratégicas para a tomada de decisões. Situações que indiquem possíveis repercussões com alto volume devem ser alertadas, especialmente aqueles que possam gerar crise. O resultado deve ter clareza na apresentação dos dados. A análise deve responder os porquês dos dados e não só os números pelos números, ou seja, explicar as razões pela qual determinado tema está positivo/negativo, o que está gerando esse efeito e exemplos de posts/notícias que comprovem esta explicação;

**Entregáveis:**

- a. Relatório diário às 7h (corpo do e-mail) – deve trazer um resumo dos fatos do dia anterior (o que mais teve relevância, seja ela positiva ou negativa), tendências de temas quentes para o dia e o que tem potencial de continuar na pauta (por exemplo, algum tema de veículo ou imprensa que esteja repercutindo nas redes sociais);
- b. Relatório diário entre 12h e 14h (corpo do e-mail) – deve trazer os temas que mais estão repercutindo no dia – o cumprimento deste horário serve para que o cliente tenha tempo de agir no próprio dia;
- c. Alertas (corpo do e-mail) – organizar uma régua de corte de crise (por volumes de menções) e pesar bem o que merece ou não alertar. Devem apontar também alertas para temas positivos, ou seja, assuntos que venham repercutindo em alta escala positivamente para o cliente;
- d. Relatório semanal em arquivo de apresentação (sexta-feira entre 12h e 14h) - recorte com uma visão geral dos principais temas e o que mais repercutiu positiva e negativamente para os itens monitorados. Deve ser algo direto e objetivo, algo como 3 slides que resumam bem e de forma clara o que foi a semana;
- e. Relatório de fim de semana (corpo do e-mail) - entre 12h e 14h do sábado, domingo e feriado - um consolidado com as principais informações do dia seguindo os mesmos parâmetros do relatório diário, sendo um para cada dia;
- f. Relatório mensal em arquivo de apresentação (quinto dia útil após encerramento do mês) – consolidado de todas as informações de maneira objetiva.

**Aspectos a serem considerados na avaliação de qualidade:** atendimento dos prazos estipulados pelos entregáveis; qualidade das análises; alertas feitos de forma coerente e com relevância.

**Método de classificação da complexidade:** quantidade de menções.

**Complexidade:** Alta - monitoramento de 501 mil a 1 milhão de menções mês.

**Prazo de entrega:** conforme especificado nos entregáveis.

**Quantitativo:** **1 (um)** Monitoramento *Online* de alta complexidade por mês, por um período de **3 meses (outubro a dezembro/2019)**.

**Público de interesse:** Sociedade brasileira

**Abrangência da ação:** Nacional e Internacional

**Produção, veiculação e divulgação:** decisões estratégicas internas

**Cronograma de desembolso:** A tempestiva realização de ação de comunicação, deverá ocorrer conforme estabelecido no cronograma:

	Valor unitário	Quantidade	Data de Descentralização

Mês 1	R\$ 41.928,33	1	Último dia útil de Outubro 2019
Mês 2	R\$ 41.928,33	1	Último dia útil de Novembro 2019
Mês 3	R\$ 41.928,33	1	Último dia útil de Dezembro 2019
<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 125.784,99</b>	-	-

#### **IV - Relação entre as Partes (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)**

##### **O Ministério de Minas e Energia compromete-se a:**

- Providenciar a descentralização dos créditos orçamentários, conforme disposto na legislação, até o valor previsto neste TED, por meio da SPOA;
- Prestar informações técnicas necessárias ao desenvolvimento dos serviços a serem executados, no que couber, por meio da AEPED e ASCOM;
- Aprovar, em conjunto com a SECOM — Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, todas as propostas da agência de setup da ferramenta, análises e relatórios, por meio da AEPED e ASCOM; e
- Acompanhar, orientar, assessorar e avaliar a execução dos serviços, objeto deste instrumento, inclusive, designando servidores da AEPED e ASCOM especificamente para esse fim, informando a SECOM/PR quando forem detectadas ocorrências de eventuais deficiências, irregularidades ou falhas, para imediata correção.

##### **A SECOM compromete-se a:**

- Promover a execução das ações necessárias ao alcance dos objetivos previstos neste termo, na forma e prazos estabelecidos entre as partes;
- Prestar contas dos valores descentralizados neste TED, de forma a permitir a adequada identificação da aplicação dos recursos dentre o conjunto de ações previstas;
- Prestar contas dos valores recebidos e executados juntamente às contas anuais a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo;
- Devolver, os saldos não utilizados, bem como aqueles resultantes de ajustes e correções que venham a ser constatados; e
- Encaminhar ao Ministério de Minas e Energia os Relatórios, no prazo de **60 (sessenta) dias** após o encerramento da vigência deste Acordo, dispondo sobre o cumprimento do objeto e a execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado.

**V – PLANO DE TRABALHO – Principais atividades**

Para o desenvolvimento do objeto desse Termo serão realizadas as seguintes etapas/atividades sequenciais abaixo, apresentadas com prazos estimados e insumos essenciais estabelecidos em comum acordo entre o MME e a SECOM/PR:

<b>Etapas / Atividade</b>	<b>Responsável</b>	<b>Interveniente</b>	<b>Prazo Estimado (Dias)</b>
1 – Descentralização Orçamentária e financeira	Ministério de Minase Energia (SPOA)	SECOM	Último dia útil de cada mês*
2 – Elaboração do documento de <i>briefing</i> com a necessidade de monitoramento	Ministério de Minase Energia (AEPED e ASCOM)	SECOM	D+1
3 – Reunião de <i>briefing</i> com agência contratada pela SECOM	SECOM	Ministério de Minas e Energia (AEPED e ASCOM)	D+4
4 – Apresentação da proposta da agência <i>De setup</i> da ferramenta, análises e relatórios	SECOM	Ministério de Minas e Energia (AEPED e ASCOM)	D+8
5 – Avaliação/aprovação da proposta	SECOM	Ministério de Minas e Energia (AEPED e ASCOM)	D+10
6 – Início da prestação do serviço (monitoramento, análises e relatórios)	SECOM	Ministério de Minas e Energia (AEPED e ASCOM)	D+11
7 – Prestação de contas e devolução de recursos orçamentários/financeiros remanescentes	SECOM	Ministério de Minas e Energia (AEPED e ASCOM) (AEPED e ASCOM)	Até Fevereiro 2020**

\* A descentralização orçamentária e financeira iniciará após a assinatura do TED, e de acordo com o Plano de Aplicação de recursos e o Cronograma de descentralização.

\*\* A prestação de contas e devolução de recursos orçamentários/financeiros serão realizados até fevereiro de 2020, após fechamento de todos os Relatórios da prestação de serviços realizada em 2019, de acordo com informações constantes no Anexo II do Manual de Elaboração de Termos de Execução Descentralizada de Ações de Comunicação.

#### **VI - Vigência**

A vigência do presente Termo tem início na data de sua assinatura e término em 31/12/2019.

#### **VII - RESCISÃO**

As controvérsias oriundas do presente Termo, não resolvidas diretamente pelos partícipes, deverão submetidas à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Pública Federal da Consultoria Geral da União (CCAF/CGU/AGU), nos termos pela Portaria AGU nº 1.281/2007.

#### **VIII - Previsão Orçamentária**

Ministério de Minas e Energia - MME, por descentralização orçamentária, transferirá à Secretaria Especial de Comunicação/PR, o valor de **R\$ 125.784,99 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos)** divididos em 3 parcelas mensais de R\$ 41.928,33, a serem pagas no último dia útil de cada mês, de outubro a dezembro/2019, após a assinatura deste Termo de Execução Descentralizada – TED e sua publicação no Diário Oficial da União.

As despesas estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União, na seguinte classificação:

- Funcional Programática: 10.32101.25.122.2119.2000.0001
- Programa de Trabalho: 25.122.2119.2000.0001
- Ação: 2000
- PTRES: 91626
- Fonte: 134
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39
- Valor: **R\$ 125.784,99 (dividido em 3 parcelas mensais de R\$ 41.928,33).**

#### **IX - ASSINATURA(S) DA(S) PARTE(S):**

HELIO MOURINHO GARCIA JUNIOR  
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA

ROBERTO PINHEIRO KLEIN JÚNIOR  
Assessor Especial – AEPED

MARIA LÚCIA VALADARES E SILVA

## Secretária de Gestão e Controle – SGC



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lúcia Valadares e Silva, Usuário Externo**, em 10/10/2019, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinheiro Klein Júnior, Chefe da Assessoria Especial de Acompanhamento de Políticas, Estratégias e Desempenho Setoriais**, em 15/10/2019, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helio Mourinho Garcia Junior, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 15/10/2019, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0326299** e o código CRC **580DEC48**.